



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 626, de 24 de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEVERIANA PEREIRA DA SILVA- "DONA SIVI" A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA DE "RUA CANAPOLIS " NO BAIRRO PORTO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "SEVERIANA PEREIRA DA SILVA - DONA SIVI" a atual via pública denominada de "Rua Canapolis" no Bairro Porto, no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 24 de setembro de 2020.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito



"Este texto não substitui o original."